

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REQUERIMENTO N° , DE 2009

(Do Sr. Edinho Bez)

Solicita a realização de Audiência Pública para discutir o papel das empresas marítimas e hoteleiras no contexto das economias locais e brasileira.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, o vice-presidente da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e similares, senhor **Alexandre Sampaio**; o Presidente da Associação Brasileira de Representantes de Empresas Marítimas (Abremar), senhor **Ricardo Amaral**; o Presidente da Resorts Brasil, Sr. **Alexandre Zubaran**; a Secretaria da Receita Federal do Brasil, dra. **Lina Vieira**; o Ministro do Trabalho e Emprego, dr. **Carlos Roberto Luchi**, o Ministro do Turismo, dr. **Luiz Barreto**, o Presidente da ANTAQ, Dr. **Fernando Fialho**; o Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagem (ABAV); , o senhor **Carlos Alberto Amorim Ferreira** e o Presidente do Fórum Brasileiro de Operadores de Hotéis (FBOH); senhor **Roberto Rotter** para discutir o papel das empresas marítimas e hoteleiras no contexto da atividade turística e os impactos do crescimento da participação dos cruzeiros marítimos na economia local.

JUSTIFICATIVA

O número de cruzeiros marítimos no Brasil tem aumentado sobremaneira. A estimativa da ABREMAR – Associação Brasileira de representantes de empresas marítimas é de que se receba até fim do ano cerca de 500 mil turistas na atual temporada. Esse número corresponde a 25% de crescimento em relação a última temporada.

Esse crescimento tão acentuado, depois de décadas de abandono do mercado brasileiro, naturalmente tem trazido consequências para outros setores do turismo, notadamente o setor hoteleiro e em especial o especializado em Resorts. Acreditamos que esses conflitos devam e possam ser superados em favor do desenvolvimento do turismo brasileiro. Temos que nos inspirar nos bons exemplos como o do Caribe, onde cruzeiros e resorts trabalham harmonicamente.

Por outro lado fala-se em uma necessária regulamentação específica para os cruzeiros de passagem, ou seja, uma legislação que diferencie o tratamento entre a cabotagem de passageiros e a cabotagem de cargas. E compatibilizar as diferenças, e suas consequências, existentes entre a nossa legislação e a internacional, já que naquela, por exemplo, é permitido o funcionamento de cassinos, o que não é permitido aos hotéis, por nossa legislação.

Para dirimir algumas questões que há anos vêm sendo discutidas, focar no equilíbrio desses segmentos tão importantes à economia do país e

criar alternativas ao desenvolvimento sustentável de todos, é que requeiro essa audiência pública.

Sala da Comissão, de junho de 2009

Deputado EDINHO BEZ Vice líder do PMDB PMDB/SC